

Rede nº 680/18

Data: 05/11/2018

Assunto: **MISSÃO PEDAGÓGICA NO PARLAMENTO**

Senhores Diretores;

A Missão Pedagógica no Parlamento é um programa de formação voltado para educadores da rede pública - professores regentes (EF e EM), coordenadores (PC), e diretores- e tem como objetivo propiciar aos participantes conhecimento do Poder Legislativo e vivência em práticas que promovam a participação política e o exercício da cidadania. O processo seletivo envolve a participação em um curso a distância (“Educação para Democracia e o Parlamento”), com carga horária de 40 horas, em que todos os aprovados (mesmo os não selecionados) receberão um certificado. Já o programa possui carga horária de 90 horas, dividida em duas fases: Encontro Presencial (40 horas) e Módulo de Aplicação a distância (50 horas). Os educadores que concluírem toda a formação com êxito recebem certificado de 130 horas, que **NÃO VALE COMO EVOLUÇÃO FUNCIONAL.**

Processo Seletivo 432 vagas -16 por estado	Missão Pedagógica no Parlamento 54 vagas - 2 por estado
Sorteio eletrônico das vagas para o processo seletivo 05 de dezembro de 2018*	Fase presencial 10 a 14 de junho de 2019, em Brasília 40 horas
Curso a distância Educação para Democracia e o Parlamento 18 de fevereiro a 15 de abril de 2019 40 horas	Fase a distância 05 de agosto a 14 de novembro de 2019 50 horas

**Datas sujeitas a alterações.*

A Fase Presencial, de 10 a 14 de junho de 2019, acontece na Câmara dos Deputados, em Brasília, e aborda conteúdos e metodologias sobre educação

para democracia nas escolas e temas relativos ao Congresso de forma contextualizada e reflexiva. A Fase a distância, de 05 de agosto de 2019 a 14 de novembro de 2019, propõe aos participantes o desenvolvimento e a aplicação, em suas comunidades escolares, de projetos de educação para democracia.

As inscrições para o processo seletivo ficarão abertas até **3 de dezembro** e deverão ser feitas por meio da página:

<https://escolavirtualdecidadania.camara.leg.br/site/850/missao-pedagogica-noparlamento/>

A **Câmara dos Deputados** custeia as seguintes despesas:

- a)** passagem aérea, ida e volta (estado de origem/Brasília-DF/estado de origem);
- b)** hospedagem em alojamento localizado em Brasília-DF
- c)** alimentação durante a realização do programa
- d)** traslado entre o alojamento e o local de realização das atividades do programa.

Atenciosamente,

Prof.^a Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino - Região Norte 2